

## **PRELIMINAR – ETP**

Dispensa Emergencial de Licitação – Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, contratação temporária até conclusão dos processos licitatórios regulares de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Saloá – PE.

### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Saloá enfrenta risco iminente de desabastecimento de:

- Medicamentos de uso hospitalar, essenciais à atenção clínica e emergencial;
- Medicamentos da Atenção Básica, indispensáveis à continuidade de tratamentos crônicos e de doenças prevalentes;
- Medicamentos sujeitos a controle especial, necessários ao tratamento de transtornos mentais e neurológicos;
- Materiais de penso e materiais médico-hospitalares, fundamentais para procedimentos ambulatoriais, cirúrgicos e de emergência.

Conforme evidenciado, o abastecimento da rede depende diretamente desses itens, os quais são imprescindíveis para garantir segurança assistencial, continuidade dos tratamentos, atenção de urgência e emergência, e controle epidemiológico.

Os processos licitatórios referentes a todas essas aquisições encontram-se em tramitação (registro de preços e pregões), porém ainda não finalizados, gerando risco concreto de descontinuidade dos serviços essenciais de saúde.

Configuração da emergência

A emergência decorre de fatos supervenientes:

1. Consumo acelerado e imprevisível, especialmente em função de sazonalidades epidemiológicas.
2. Esgotamento iminente de estoque, comprovado pelos levantamentos presentes nos estoques.
3. Risco real de colapso assistencial, caso não haja reposição imediata.
4. Impossibilidade de aguardar o trâmite completo dos processos licitatórios, sob pena de grave dano à saúde pública.

A situação se enquadra no art. 75, VIII, que autoriza a dispensa quando caracterizada urgência decorrente da possibilidade de prejuízo ou comprometimento da continuidade dos serviços essenciais, por prazo limitado, somente até o restabelecimento da normalidade, mediante conclusão do procedimento licitatório principal.

### **2. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS NECESSIDADES**

A seguir, apresenta-se a consolidação das necessidades identificadas:

Materiais de penso e

materiais médico-hospitalares, observam-se itens de caráter essencial, contínuo e de alta demanda, como:

- Agulhas, cateteres, seringas, equipos, compressas e gaze;
- EPIs diversos;
- Materiais de esterilização e biossegurança;
- Sondas, coletores, bolsas, dispositivos de oxigenoterapia;
- Curativos especiais e materiais para procedimentos.

A interrupção de fornecimento compromete atendimentos ambulatoriais, hospitalares e de emergência.

2.2. Medicamentos sujeitos a controle especial, demonstra a necessidade contínua de itens como:

- Anticonvulsivantes (ácido valproico, carbamazepina, fenitoína);
- Antipsicóticos (haloperidol, risperidona, clorpromazina);
- Benzodiazepínicos (diazepam, clonazepam, bromazepam);
- Antidepressivos e estabilizadores de humor.

Sem reposição imediata, há risco de crises, surtos psiquiátricos, internações e agravamento de doenças crônicas.

2.3. Medicamentos da Atenção Básica, evidencia a necessidade de medicamentos essenciais, tais como:

- Antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, antialérgicos;
- Antihipertensivos, antidiabéticos e cardiovasculares;
- Antiparasitários, antimicóticos e antivirais;
- Vitaminas, suplementações e contraceptivos.

Trata-se do núcleo mínimo para manutenção da assistência primária, prevenção de agravos e continuidade terapêutica.

2.4. Medicamentos de uso hospitalar, aponta a necessidade urgente de:

- Soluções parenterais, medicamentos injetáveis, antibióticos IV;
- Sedativos, analgésicos, anestésicos, antiarrítmicos;
- Drogas vasoativas e medicamentos de suporte vital;
- Itens críticos para UPA, SAMU e hospital municipal.

A falta desses medicamentos gera risco imediato de óbito e impossibilidade de atendimentos emergenciais.

### **3. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

A ausência de reposição imediata poderá acarretar:

- Interrupção de tratamentos crônicos e agudos;
- Aumento de internações evitáveis;
- Crescimento de crises convulsivas, psiquiátricas e descompensações clínicas;

Impossibilidade de atendimento emergencial e cirúrgico;

- Risco de mortalidade evitável;
- Judicialização por falta de medicamentos e insumos;
- Responsabilização administrativa do gestor por omissão.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA**

A solução mais adequada é a contratação emergencial direta, com base no art. 75, VIII da Lei 14.133/21, pois:

- a) A emergência está caracterizada A continuidade dos serviços essenciais está ameaçada por desabastecimento iminente.
- b) Não é possível aguardar a conclusão do procedimento licitatório Os processos em curso ainda dependem de prazos legais, recursos, fases recursais e adjudicação.
- c) A contratação será exclusivamente pelo período necessário A contratação emergencial terá vigência reduzida, apenas até a conclusão dos certames regulares.
- d) A medida preserva o interesse público e a saúde coletiva Evita perdas irreparáveis e garante a prestação contínua dos serviços do SUS.

#### **5. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS AVALIADAS FORAM ANALISADAS:**

1. Realização de novo processo licitatório imediato – descartado devido à urgência e inviabilidade temporal.
  2. Adesão a atas existentes – nem sempre disponíveis ou compatíveis.
  3. Aquisição direta via laboratórios oficiais – insuficiente para todas as categorias.
  4. Uso exclusivo de estoques remanescentes – insuficientes e já esgotando.
- Todas as alternativas se mostraram incapazes de suprir a demanda dentro do tempo necessário.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

A contratação deverá observar:

- Registro sanitário na Anvisa;
- Qualidade comprovada, rotulagem adequada e prazos de validade;
- Entrega imediata e escalonada conforme necessidade;
- Acondicionamento conforme normas sanitárias;
- Rastreabilidade de lotes;
- Compatibilidade técnica com protocolos e necessidades do SUS;
- Preços compatíveis com mercado e tabelas oficiais (BPS, CMED, etc.).

#### **7. ESTIMATIVAS DE CONSUMO E QUANTITATIVOS**

**DICAMENTOS DE**

**USO**

**HOSPITALAR**

ITEM	DESCRÍÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	FÓRMULA FARMACÊUTICA	APRESENTAÇÃO	QUANT	CÓDIGO
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	BR0270612
2	CEFTRIAXONA 1G	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2400	BR0442701
3	CETOPROFENO 50MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2400	BR0448845
4	CETOPROFENO 100MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2400	BR0448844
5	CLORETO DE SODIO 0,9% - 100ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	4000	BR0268236
6	CLORETO DE SODIO 0,9% - 250ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3000	BR0270092
7	CLORETO DE SODIO 0,9% - 500ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3000	BR0268237
8	CLORIDRATO DE ONDANESTRONA 4MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	BR268504
9	DEXAMETASONA 2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	BR0300733
10	DEXAMETASONA 4MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2400	BR0292427
11	DIAZEPAM 10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	BR0395147
12	DIPIRONA 500MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2400	BR0268252
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	BR0270621
14	HIDROCORTISONA 100MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1200	BR0270220
15	HIDROCORTISONA 500MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1200	BR0270219
16	TRAMADOL 100MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	BR0292382
17	MORFINA 0,2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	BR0304872
18	NOREPINEFRINA 2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	BR0442584
19	OCITOCINA 5U.I/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	BR0268277
20	OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE DO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1000	BR0268160
21	PIPERACILINA 2MG + TAZOBACTAM 250 MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	BR0271725
22	PROMETAZINA 25 MG/ML	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2000	BR0267769
23	SALBULTAMOL 100MCG/PUFF	AEROSOL	FRASCO	120	BR0294887
24	SULFADIAZINA PRATA 400G	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	24	BR0272089
25	VITAMINAS DO COMPLEXO B - 2ML	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1200	BR0272091
26	VITAMINA C 500MG - 5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	BR0271687

**MATERIAL PENSO**

ITEM	DESCRÍÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	QUANT	CÓDIGO
1	ÁLCOOL ETÍlico A 70%	LITRO	300	BR0269941
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	PACOTE	30	BR0320817
4	ATADURA CREPON 15 CM - PAC C/ 12 UNID	PACOTE	3000	BR0321792
6	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNIDADE	3000	BR0282637
7	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNIDADE	3000	BR0389962
8	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNIDADE	3000	BR0383547
9	CATETER P/ OXIGENAÇÃO TIPO OCULOS ADULTO - PCT C/ 10	UNIDADE	1500	BR0395230



10	COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5 13 FIOS, DESCARTAVEL PACOTE C/ 10 UNID	UNIDADE	6000	BR0269978
11	DEPÓSITO PARA MATERIAL PERFURÓ CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	30	BR0363485
12	ELETRODOS DESCARTÁVEIS - PACOTE C/ 50 UNID	PACOTE	30	BR0327194
13	EQUIPO MACRO GOTAS P/SORO C/ CÂMARA FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	3000	BR0386112
14	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 CM	UNIDADE	40	BR0437863
15	FRALDA GERIATRICA – G – PCT C/ 8 UNID	PACOTE	30	BR0358131
16	INVÓLCRICO PARA ESTERILIZAÇÃO 100CM X 100CM	UNIDADE	3	BR0452010
17	LUVA DE PROCEDIMENTO M – CX C/ 100UNIDADES	CAIXA	300	BR0387699
18	LUVA DE PROCEDIMENTO P – CX C/ 100UNIDADES	CAIXA	300	BR0269894
19	MASCARA DESC. CIRÚRGICA C/ 3 FILTROS (C/ELÁSTICO) – CX C/ 50 UNID	CAIXA	300	BR0341923
20	SCALP DESC. ESTERIL Nº 19	UNIDADE	2000	BR0442385
21	SCALP DESC. ESTERIL Nº 21	UNIDADE	2000	BR0443438
22	SCALP DESC. ESTERIL Nº 23	UNIDADE	2000	BR0442388
23	SERINGA ESTÉRIL DESC. 1 CC P/INSULINA C/ AGULHA E S/ROSCA C/DIS.SEG	UNIDADE	3000	BR0285040
24	SERINGA ESTÉRIL DESC. 10 CC P/INSULINA C/ AGULHA E S/ROSCA C/DIS.SEG	UNIDADE	3000	BR0406654
25	SERINGA ESTÉRIL DESC. 5 CC P/INSULINA C/ AGULHA E S/ROSCA C/DIS.SEG	UNIDADE	3000	

### MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRÍÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	FÓRMULA FARMACÊUTICA	APRESENTAÇÃO	QUANT	CÓDIGO
1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	LOÇÃO	FRASCO	50	BR0281657
2	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	BR0293803
3	AMOXICILINA 250MG/5ML	SUSPENSÃO	FRASCO	200	BR0271111
4	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	CÁPSULA	800	BR0271089
5	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	BR0267518
6	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267516
7	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267517
8	AZITROMICINA 40MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	200	BR0314517
9	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	BR0267140
10	BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0268896
11	BENSILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0272434
12	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267613
13	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0270895
14	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G	POMADA	BISNAGA	100	BR0270495
15	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	BR0270992
16	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	200	BR0270998
17	DIPIRONA 500MG/ML	FRASCO	FRASCO	400	BR0267205
18	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	BR0267203
19	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO 10MG + DIPIRONA 250MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	BR0270620
20	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO 10MG/ML + DIPIRONA 250MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	200	BR0389956
21	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G + APLICADORES	CREME	BISNAGA	200	BR0267208
22	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	BR0267671
23	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267674
24	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267677
25	IBUPROFENO 50MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	300	BR0294643
26	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267676
27	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0273466
28	LORATADINA 1MG/5ML	XAROPE	COMPRIMIDO	200	BR0273467
29	LOSARTANA POTASSICA 50G	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0268856
30	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267651
31	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267652



32	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	BR0267692
33	MEBENDAZOL 20MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	200	BR0267694
34	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267690
35	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267691
36	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	BR0267717
37	METRONIDAZOL 4%	SUSPENSÃO	FRASCO	200	BR0266863
38	METRONIDAZOL 500MG GEL VAGINAL + APlicadores	GEL	FRASCO	200	BR0345300
39	MICONAZOL 2%CREME VAGINAL + APlicadores	CREME	BISNAGA	200	BR0268286
40	MICONAZOL 2%	CREME	BISNAGA	200	BR0268162
41	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G	CREME	BISNAGA	200	BR0273167
42	NISTATINA 25.000UI/G - CREME VAGINAL + APlicadores	CREME	BISNAGA	200	BR0266788
43	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	BR0267713
44	PARACETAMOL 200MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	200	BR0267777
45	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267778
46	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267743
47	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267741
48	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267772
49	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	BR0267747
50	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267745

#### MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	FÓRMULA FARMACÉUTICA	APRESENTAÇÃO	QUANT	CÓDIGO
1	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	BR0328529
2	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	BR0267512
3	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0271773
4	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0271774
5	CARBAMAZEPINA 2%	SOLUÇÃO	FRASCO	300	BR0272454
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267618
7	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	BR0267621
8	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	BR0270118
9	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0270119
10	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	300	BR0270119
11	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	BR0267635
12	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267197
13	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0291770
14	FENITOINA SODICA 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	BR0267657
15	FENOBARBITAL 50MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	BR0267660
16	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	BR0267660
17	FENOBARBITAL 4%	SOLUÇÃO	FRASCO	300	BR0300723
18	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267669
19	HALOPERIDOL 2MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	200	BR0292195
20	NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0271606
21	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0273940
22	PERICIAZINA 4%	SOLUÇÃO	FRASCO	200	BR0300989
23	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0267768
24	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0272839
25	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	BR0268149

#### 8. JUSTIFICATIVA DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial:

- somente vigorará até a conclusão dos processos licitatórios regulares,
- conforme determina o art. 75, VIII, e
- resguardará exclusivamente o período necessário para evitar colapso dos serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Senador Paulo Guerra, 16,  
Centro, Saloá – PE

que:

- Há risco real, imediato e comprovado de desabastecimento de itens essenciais à saúde;
- A situação compromete a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- A solução adequada e proporcional é a dispensa emergencial, fundamentada no art. 75, VIII da Lei 14.133/21.

Assim, fica tecnicamente justificada a contratação emergencial temporária, com vistas a assegurar a continuidade dos serviços de saúde, até a plena finalização dos processos licitatórios de registro de preços em andamento.

**Saloá-PE, 12 de dezembro de 2025**

---

**PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR**  
-Secretário de Saúde-

